

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitações e Contratos



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 018/2024, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS ATRELADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 40.161.465/0001-49, localizada na Avenida Saquarema, nº. 4406, Porto da Roça, Saquarema – RJ, representada pelo **Sr. Ramon Siqueira Oliveira da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 268928546 DETRAN/RJ e CPF (MF) nº 120.823.667-90.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de aditivo de prorrogação ao Contrato nº 018/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90033/2024, conforme Processo Administrativo nº. 7.522/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº 018/2024, firmado entre as partes em 26/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 018/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 29/11/2025 a 29/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº. 018/2024 por 12 (doze) meses, é de **2.430.020,04 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil vinte reais e quatro centavos)**.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitações e Contratos



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do PT: 10.122.0014.2.124; ND: 3.3.90.30.01.00, Fonte: 160000, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

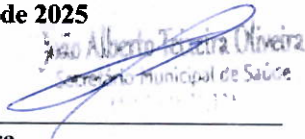
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

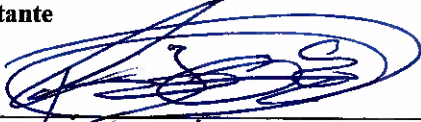
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 19 de novembro de 2025


João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante



AUTO POSTO BACAXÁ SAQUAREMA LTDA
Representante: Ramon Siqueira Oliveira da Silva
Contratada

Testemunhas:



CPF: 00507057767



CPF: 055623837-05